

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Na sequência de um estudo realizado a nível nacional e internacional, onde estiveram integrados o Instituto Superior de Agronomia, o Centro de Ecologia Aplicada Baeta Neves, a Universidade de Roma, a empresa Driftmind, entre outras entidades, sobre a realidade das torres de vigilância para a deteção dos incêndios florestais, foi desenvolvida e patenteada uma nova torre de vigilância.

Com o intuito de proceder à substituição total das torres de vigia da rede primária de deteção de incêndios, o Governo português procedeu à compra de sessenta e cinco torres desenvolvidas e patenteadas no âmbito do estudo referido anteriormente. A aquisição destas torres tinha como objetivo modernizar as existentes (à data) na Rede Primária de Deteção de Incêndios que, reconhecidamente por todos, eram já obsoletas, com baixos níveis de segurança e que ofereciam poucas condições para os operadores.

Desde a sua instalação, que ocorreu entre os anos 2007 e 2008, não se procedeu a qualquer ação de manutenção, a qual deveria ocorrer em cada cinco anos, segundo os fornecedores.

Facilmente se perceberá que sem a manutenção adequada, a degradação destas torres inovadoras, será acelerada e poderá vir a colocar em risco a sua operacionalidade.

Para além destes alertas que a referida Parceria apresentou recentemente na Comissão Parlamentar de Agricultura e do Mar, foi igualmente exposto um projeto para desenvolver um Sistema Nacional de Monitorização do Vento que consiste na instalação de um sistema na Rede Nacional dos Postos de Vigia (RNPV) que permitirá fornecer em tempo real, informação relativa a mudanças de direção e intensidade do vento e conseqüentemente os efeitos comportamentais dos fogos florestais, informações importantes para a gestão operacional de um incêndios florestal.

Foi referido igualmente que este projeto foi apresentado à Autoridade Nacional da Proteção Civil e que esta entidade solicitou à Parceria o desenvolvimento de um projeto-piloto para a sua implementação, tendo sido referido que o mesmo não foi desenvolvido por falta de verba.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar à Senhora Ministra da Administração Interna:

1. Quantas torres de vigia instaladas em 2007 e 2008 formam objeto de manutenção?
2. O governo tem algum plano ou programa estabelecido para proceder à manutenção dos postos de vigia da Rede Nacional de Postos de Vigia? Qual a sua calendarização?
3. Existem postos de vigia que estejam inoperacionais? Pertencem à Rede Primária de Postos de Vigia?
4. A ANPC tem nas suas prioridades implementar o projeto-piloto para instalar o Sistema Nacional de Monitorização do Vento? Quando poderá começar?
5. Na última audição regimental ao Senhor Secretário de Estado da Administração Interna foi referido que as questões relacionadas com as férias dos operadores das torres de vigia foram devidamente acauteladas para esta época de incêndios. Depois de resolvida esta questão, importa questionar se vai haver turnos noturnos? Quantas ações de formação foram ministradas a estes operadores, nomeadamente, no que se referem aos falsos alertas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 5 de Junho de 2015

Deputado(a)s

MIGUEL FREITAS(PS)

LUÍS PITA AMEIXA(PS)

JORGE FÃO(PS)

ISABEL ONETO(PS)

JORGE RODRIGUES PEREIRA(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

MANUEL MOTA(PS)

RENATO SAMPAIO(PS)

ROSA MARIA BASTOS ALBERNAZ(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

ANA PAULA VITORINO(PS)

ISABEL SANTOS(PS)

JOÃO PAULO PEDROSA(PS)

JOÃO PORTUGAL(PS)

PAULO RIBEIRO DE CAMPOS(PS)

RUI PEDRO DUARTE(PS)